



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1889,
DE 22 DE JULHO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR PROJETO Nº 1210, NA LEI DE ORÇAMENTO MUNICIPAL Nº 1812/2013, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Vila Flores /RS, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Projeto nº 1210, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dando a seguinte redação:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

02 - Recursos do Estado

20.601.0060.1210 – Aquisição de Equipamentos – Horticultura – Consulta Popular

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 40.000,00

Objetivo: Adquirir trator agrícola para o ramo da horticultura, incentivando a prática no Município, com recursos recebidos do Estado, através da Consulta Popular.

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o recurso a ser recebido no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 22 de julho de 2014.

Foi efetuada a publicação
em 22 de Jul de 2014


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal